MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14568/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.262.613,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31	R$ 4.435,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 4.435,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	32	R$ 500,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	R$ 3.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 3.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	127	R$ 10.679,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 10.679,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	R$ 58.874,60
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 58.874,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	R$ 4.602,99
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 4.602,99
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	R$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	205	R$ 8.352,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 8.352,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202	R$ 2.682,34
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 2.682,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	309	R$ 1.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OE0-JDN-32Q-G02.

DECRETO Nº 14568/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R$ 22.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	339	R$ 46.170,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 46.170,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	379	R$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375	R$ 13.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	379	R$ 14.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	371	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	419	R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.0025-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	488	R$ 106.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 106.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.14.452.41.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556	R$ 2.700.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 2.700.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600	R$ 318,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 318,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	R$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	694	R$ 2.100,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 2.100,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OE0-JDN-32Q-G02.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14568/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R$ 9.300,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 9.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.022.8.241.18.0037-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	755	R$ 153.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 153.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 3.262.613,93**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 10.679,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 10.679,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 500,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 2.100,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 2.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 318,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 318,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 46.170,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 46.170,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 58.874,60
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 58.874,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 8.352,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 8.352,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 2.682,34
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 2.682,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 4.602,99
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 4.602,99
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 1.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	352	R$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 26.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OE0-JDN-32Q-G02.

DECRETO Nº 14568/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	352	R$ 13.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	352	R$ 14.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	352	R$ 22.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	352	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	R$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 4.435,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 4.435,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 106.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 106.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 3.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 3.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 9.300,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 9.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 2.500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 2.500.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R$ 153.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 153.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OE0-JDN-32Q-G02.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14568/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.20.608.48.2222-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629	R$ 200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 200.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 3.262.613,93**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OE0-JDN-32Q-G02.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2026 às 08:11:27

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 09/10/2026 às 12:29:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 09/10/2026 às 17:14:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OE0-JDN-32Q-G02